

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1237

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DE ERRATA:

O Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, os termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que possibilita à Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

Considerando, que foi publicada na data de 13 de agosto de 2025, no Site Oficial do Município, o edital do Processo Seletivo nº004/2025 que **“FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL GERAL DO MUNICÍPIO DE DORÉS DO TURVO”**.

Considerando, que na publicação houve erro de digitação no anexo I, quanto ao valor do salário de Assistente Social CASEF;

Publica-se a presente errata, para corrigir a publicação anterior nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

CARREIRA	CARGOS / CLASSES	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
SECRETARIA DE SAÚDE	ENFERMEIRO	R\$ 2.299,78 + 20% INSALUBRIDADE + COMPLEMENTAÇÃO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM APÓS O PRIMEIRO MÊS	30Hs.
SECRETARIA DE	ASSITENTE SOCIAL	R\$ 1.299,78	30Hs

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1237

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL	DO CASEF	+ 20% GRATIFICAÇÃO PELO DESLOCOMENTO ATÉ SENADOR FIRMINO	
---------------------------	-----------------	---	--

PASSE A CONSTAR:

CARREIRA	CARGOS / CLASSES	VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
SECRETARIA DE SAÚDE	ENFERMEIRO	R\$ 2.299,78 + 20% INSALUBRIDADE + COMPLEMENTAÇÃO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM APÓS O PRIMEIRO MÊS	30Hs.
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSITENTE SOCIAL DO CASEF	R\$ 2.299,78 + 20% GRATIFICAÇÃO PELO DESLOCOMENTO ATÉ SENADOR FIRMINO	30Hs

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 20 de agosto de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1237

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 12/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que nos dias 27 a 31 de agosto do corrente ano será realizada a Expo Dorés 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o calendário das reuniões ordinárias desta Casa Legislativa tendo em vista a realização desse evento;

CONSIDERANDO que na data de 02/09/2025 estão previstas as cerimônias para entrega da restauração da Igreja Matriz e do órgão de tubos, patrimônios inventariados pelo Patrimônio Cultural do Município;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **29 de agosto** (sexta-feira), após o horário de 12:00h, e nos dias **01 e 02 de setembro** (segunda e terça-feira) do corrente ano no Poder Legislativo Municipal de Dorés do Turvo/MG

Art. 2º. Em virtude da decretação do Ponto Facultativo previsto no artigo 1º desta Portaria, fica alterada a data da realização da reunião ordinária de 01/09/2025 para 08/09/2025, no horário regimental.

Art. 3º. Havendo interesse público relevante ou convocação para reunião extraordinária, fica automaticamente revogado o ponto facultativo previsto no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1237

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Dorés do Turvo/MG, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL